[1]

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO DO MÊS AGOSTO DE 2024 DO CEDM

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e quinze minutos em segunda chamada, no formato presencial na Sala de Situação no 4° andar do Palácio das Araucárias sito a Rua Jacy Loureiro s/n e por web conferência pela plataforma do Google Meet com Link: meet.google.com/vcy-mwky-ume; deu-se início a reunião ordinária do CEDM. Estavam presentes; **Conselheiras Representantes Governamentais**: Titular: Mariana de Sousa Machado Neris (SEMIPI); Suplente: Adriana Siuta Lemos (SEMIPI); Titular: Andrea Mary Cuéllar Tramujas (SEEC); Suplente: Kharin Bevervanso (SEAB); Titular: Silvana de Melo Ribas (SEED); Titular: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Titular: Mariana Silva da Costa (SETR); Suplente: Mariluce Santos de Pontes Gogosz (SETR); Titular: Carolina Bolfe Poliquesi (SESA); Suplente: Carla Konieczniak Aguiar (SESA); Titular: Joselli Colaço (Casa Civil); Suplente: Eduarda Souza de Moura (SEDEF); Titular: Cristina Viana de Jesus (SEPL); Suplente: Maria Angélica Carcel Martins (SEPL); Titular: Luciana de Novaes (SESP); Suplente: Carolina Pauleto Ferraz Zancan (SESP); **Conselheiras Representantes da Sociedade Civil**: Titular: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM); Suplente: Raissa Silveira de Melo Haquim (UBM); Suplente: Fernanda Queiroz (FMPR); Titular: Tais Adams Gramowski (APP/Sindicato); Suplente: Jussara Aparecida Ribeiro (APP/Sindicato); Titular: Carmen Regina Ribeiro (RFS); Suplente: Sueli Aparecida Castilho Caparroz (RFS); Suplente: Cinara Corrêa de Freitas Tonatto (CUT); Titular: Ivanete Paulino Xavier (RMN); Suplente: Ana Claudia Justino Sérgio Gianni (RMN); Titular: Rosalina Batista (ASSEMPA); Suplente: Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA); Titular: Terezinha Andrade Possebom (HUMSOL); Titular: Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR); Suplente: Bruna Marcelly Coutinho (Casa de Malhu); Titular: Ana Cláudia Marochi (SINDIEDUTEC); Suplente: Lisandra Maria Kovaliczn Nadal (SINDIEDUTEC); **Colaboradoras(es) e Convidadas(os)**: Fernanda Cristina Heberle; Sionara de Paula; Sheila Pereira; Luana Talamini; Alzira Viana Cornel; Suhelen Cristina Oliveira de Souza; Jucelma Silveira Bueno da Silva; Larissa Sayuri Yamaguchi; Sueli Galhardi; Eduardo Agostini Perelles; Priscila Alves da Silva; Nádia de Oliveira; Eliana Arantes Bueno Salcedo; Gabrielle Viana Collatusso; Larissa Hack; Priscila Pirecini Espindola; Camila Mafioletti; Daniele Maria Maurício; Ariane Regis Silva de Assis; Jardel Seabra de Melo Junior; Carmen Zadra; Celina Verde; Rafaella Penha; item um; **1) Boas vindas da Presidente:** Ivanete Paulino Xavier deseja um bom dia, dá boas vindas a todas e todos que estão presencial e também no formato virtual, diz que gostaria de dar as boas vindas também para as novas Conselheiras da Casa de Malhu Blanca Halice Darem e Bruna Marcelly Coutinho, da SEPL Cristina Viana de Jesus e Maria Angélica Carcel Martins, da SEDEF Ticyana Paula Begnini e Eduarda Souza de Moura e da SECID Débora Alves da Costa, Ivanete declara aberta a reunião e passa a palavra para a Vice Presidente Mariana de Sousa Machado Neris que deseja bom dia a todas as convidadas e convidados, a equipe técnica da SEMIPI, enfim todas as pessoas presentes na reunião, fala que em nome da Presidente Ivanete gostaria de saudar todas as mulheres negras e também celebrar a medalha olímpica recebida por duas mulheres negras fato esse que honrou muito as mulheres, diz que é uma grata alegria ver mulheres protagonizando um espaço de vitória e um espaço diferente daquilo que se tem vivenciado todos os dias, conta que nessa semana a Lei Maria da Penha comemora os 18 anos de vigência, onde se vê que estamos chegando na maioridade de um tema que ainda nos aflige todos os dias e nos angustia, pensa que essas vitórias olímpicas são imagens que modificam o cenário mundial das notícias e também dá credibilidade, com essa visibilidade passa a ter uma cultura do respeito, vai se fomentando espaços de participação, de valorização das mulheres, das diversidades de mulheres e assim vai se conseguindo ter um espaço mais respeitoso, finaliza sua fala desejando a todas uma ótima reunião, Ivanete agradece Mariana e passa para o próximo ponto da pauta; item dois; **2) Apreciação e Aprovação da Pauta:** A Presidente Ivanete faz a leitura da pauta e a mesma foi aprovada; item três; **3) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Mês de Julho de 2024**: Ata sem contribuições, aprovada; item quatro; **4) Informes da Secretaria Executiva**: A Secretária Executiva Kaomi Maltez Alves deseja um bom dia a todas e todos, justifica a ausência da

1 Publicado no DIOE n°11741 em 09/09/2024.

Conselheira Jussara Fátima Ribeiro da SEAB por motivo de viagem, informa que foi agendada a nova reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), com a participação do Diretor-geral João Giona e chefe do Departamento de Recursos Humanos, e acontecerá no dia 16 de julho das 8 às 9 horas no Palácio das Araucárias, Sala de Situação no 4° andar, informa que a Presidente Ivanete recebeu o convite para participar do recebimento do título Tereza de Benguela e fazer parte da mesa do evento, o mesmo é referente ao Mês da Mulher Negra Latino – Americana e Caribenha, aconteceu dia 31/07/2024 na UNICESUMAR em Londrina, Ivanete participou do evento, informa que o CEDM/PR recebeu convite para Cerimônia de posse do novo triênio 2024-2027 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) no dia 18 de julho em Brasília, também recebeu o convite para participar do Encontro Queremos Todas Vivas que foi realizado dia 23/07/2024 ás 19 horas no auditório dos Bancários em Curitiba, informa que a Presidente Ivanete foi convidada para participar do 3º Fórum Municipal de Políticas para Mulheres do município de Cascavel, Paraná, para fazer uma palestra no dia 29 de agosto de 2024, Ivanete confirmou presença, também foi convidada para participar dos Seminários Regionais Virtuais Agenda 2030: Juventudes e Territórios que acontecerão de Agosto a Setembro, Ivanete não poderá comparecer portanto solicitou que seja estendido o convite para a Vice Presidente e todas as Conselheiras, informa que gostaria de relembrar que na reunião ordinária de Fevereiro de 2024, foi deliberado que em 01 de outubro de 2024 está agendada a reunião extraordinária para apresentação do Plano Estadual dos Direitos da Mulher Biênio 2022-2023 de todas as Secretarias de Estado, a reunião será em formato híbrido presencial e virtual, fala que tem um informe da Central de Viagens da SEMIPI que diz que não é permitido uso de translado de táxi para restaurantes, o valor de translado para restaurante está embutido no valor da diária de alimentação, são permitidos somente translados de táxi de rodoviária/aeroporto para hotel/casa e vice versa, hotel para evento e evento para hotel, informa com relação aos ofícios recebidos: Ofício nº 068/2024 solicitando a desincompatibilização da Conselheira Celina da Silva Wotcoski, indicando Jussara Aparecida Ribeiro como suplente da APP/Sindicato, Ofício n° 49/2024 solicitando a desincompatibilização da Conselheira Renata Borges Branco, indicando Bruna Marcelly Coutinho como suplente representante da Casa de Malhu, Ofício n° 57/2024, solicitando a desincompatibilização da Conselheira Bruna Ravena Braga dos Santos, indicando Blanca Halice Darem como titular da Casa de Malhu, Ofício 645/2024 da SEDEF, referente a substituição das representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família, substituição da titular Silvana Cristina de Lima, assumindo Ticyana Paula Benigni e suplente Josiane Juliana Lino Silva, assumindo Eduarda Souza de Moura, Ofício n° 477/2024, indicando para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher as novas conselheiras Cristina Viana de Jesus e Maria Angélica Carcel Martins da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), Ofício n° 1598/2024 do gabinete da SEMIPI para a Presidente Ivanete, referente ao evento em Alusão ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana, Caribenha e Tereza de Benguela, Ivanete teve uma fala no evento que foi realizado no 25 de julho de 2024, Ofício Conjunto nº 001/2024/CMDM/CMDCA/CMDPI referente à Criação do 2° Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Cascavel, Ofício n° 11/2024 referente ao funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher de Paranavaí, Ofício n°10/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Mateus do Sul (COMDIM), informando a adesão ao dia 22 de julho de combate ao feminicídio, Ofício n°187/2024 do NUDEM, respondendo os desdobramentos da Carta-Compromisso da AMIOR, Ofício n°66/2024 referente ao Convite a Vice Presidente Mariana de Sousa Machado Neris para o encontro “Queremos Todas Vivas” da Vereadora Maria Letícia, Ofício n°57/2024 Solicitando a desincompatibilização da Conselheira Bruna Ravena Braga dos Santos sendo substituída por Blanca Halice Darem representando a ONG Casa de Malhu, Ofício n°645/2024 do gabinete do Secretário da SEDEF referente a substituição das representantes Titular Silvia Cristina de Lima, assumindo Ticyana Paula Begnini e Suplente Jociane Juliana Lino Silva assumindo Eduarda Souza de Moura, Ofício circular n°18/2024 referente ao informativo sobre a decisão do TJ/PR que julgou inconstitucional a antiga Lei Estadual 20.127 de 2020, conhecida como a “Lei do Parto Adequado” ou “Lei da Cesárea a Pedido”, Ofício n° 53/2024 do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná (CEPI/PR) referente a resposta ao CEDM/PR sobre a solicitação de Ampliação da Participação de Mulheres no Conselho Estadual dos Povos Indígenas, informando que foram selecionadas a Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede (AMIOR) e o Conselho Missionário Indigenista (CEMI); ambos passam a compor o CEPI, Ofício n° 38/2024 do CMDM de Cascavel referente ao convite para o III Fórum de Políticas para Mulheres no município de Cascavel que acontecerá no dia 29 de agosto de 2024, Ofício circular n°056/2024 referente ao Convite da Campanha Agosto Lilás organizada pelo CREAS de Palmeira que acontecerá dia 07 de agosto de 2024, fala agora com relação aos

documentos encaminhados, Ofício n°121/2024 para a Comunicação da SEMIPI, para construção do Plano de Trabalho conjunto e solicitação de reunião, Ofício n°122/2024 ao NUDEM solicitando informações sobre os desdobramentos da Carta-Compromisso da AMIOR, Ofício n° 123/2024 Ofício de apoio ao Observatório de Feminicídio de Londrina (NEIAS), Ofício n° 124/2024 referente a solicitação de indicação de representantes da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) para compor o CEDM/PR, Despacho n° 01 para a SEDEF referente a solicitação de alteração da reunião conjunta com o CEDCA, Despacho n° 03 para a SESP referente a indicação de conselheiras para palestras sobre a temática Mulheres Trans, em cursos de oficiais, Despacho n° 04 referente ao arquivamento do protocolo da MATRIA, sem manifestação do CEDM/PR, Memorandos n° 07, n°08 e n°10 enviados ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento a Violência referente ao envio dos protocolos das Universidades Estaduais com as informações sobre observatórios e grupos de pesquisa sobre Gênero, diversidade de gênero e raça, Memorando para a SESP encaminhando o protocolo referente ao funcionamento das Delegacias da Mulher 24 horas para a Delegada Luciana de Novaes e Memorando n° 09 para a SEMIPI solicitando informações sobre a Lei 14.899 de 19 de junho de 2024, que determina que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão criar um plano de metas para o enfrentamento integrado de todo tipo de violência contra as mulheres, finaliza dizendo que seriam estes os informes, Ivanete agradece Kaomi pelos informes, diz que com relação ao informe do Convite da Campanha Agosto Lilás organizada pelo CREAS de Palmeira que acontecerá no dia 07 de agosto de 2024 ela não poderá participar portanto coloca no pleno se há uma possibilidade, um acordo para que a Conselheira Maria Isabel Pereira Corrêa que é de Palmeiras possa representar esse Conselho neste evento, todas concordam e Maria Isabel será a representante do CEDM, Ivanete passa para o próximo ponto de pauta; item cinco; **5) Apresentação Razão de Morte Materna no PR em 2023 e 2024 – SESA:** A Conselheira Carolina Poliquesi deseja bom dia a todas, se apresenta dizendo que faz parte da Divisão de Atenção a Saúde da Mulher da SESA juntamente com a Conselheira Carla Aguiar que também trabalha com a Cultura da Paz, conta que na SESA tem o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, o qual tem reuniões trimestrais, e diz que também tem várias outras ações na SESA todas voltadas para a diminuição da mortalidade materna infantil, explica que a mortalidade materna é calculada pelo número de mulheres que morreram por causas diretas ou indiretas relacionadas ao parto e à gestação e ao puerpério para cada 100 mil nascidos vivos e já a mortalidade infantil é uma taxa, de cada mil nascidos vivos, ou seja a morte de uma criança até um ano de vida para cada mil nascidos vivos, fala que no entanto, irão ver ela falando da mortalidade materna e da linha de cuidado materno infantil, porque nessa faixa de óbito do primeiro ano de vida da criança, a maior parte deles acontece no neonatal precoce e os efeitos protetivos para a morte infantil estão diretamente ligados à morte materna, então tudo que se constrói de políticas, sempre se faz pensando em quem é a mãe da criança que morre até um ano de vida, porque não são só características clínicas e obstétricas, e por conseguinte não vai ser só relacionado a ela mas ao bebê também, são as condições ligadas ao letramento, raça, cor, idade e outras questões que não são só clínicas obstétricas que vão estar influenciando, fala que existe na SESA um Grupo Técnico de Agilização da Análise dos Óbitos, portanto além de uma análise técnica a SESA faz essa análise juntamente com a equipe que estava atendendo aquele caso no município em que ocorreu o óbito, continua a explanação mostrando em slides os gráficos, de como a razão de mortalidade materna do Paraná está em relação ao Brasil, mostra que a SESA faz um comparativo das regiões de saúde do Estado para poder ter ações específicas nessas regiões, ou seja as regiões que estão em vermelho no mapa apresentado são as regiões que a SESA visitou com o Grupo condutor da linha de cuidado maternal infantil, Grupo este paritário de 12 componentes da SESA e 12 representantes das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, mostra agora os dados da razão de mortalidade por Semi nascidos vivos; por Local de ocorrência: a maior parte deles no hospital que é o lugar onde mais acontecem os nascimentos no Paraná; Por faixa etária da mãe: uma maior frequência entre as mulheres de 30 e 39 anos, que é uma idade típica de gestação, mostra que, as mulheres que entram com estratificação de risco maior são as menores de 15 e as maiores de 40 anos, que, segundo raça cor tem uma prevalência de risco aumentado de mulher branca pela questão de ocorrência no Paraná e a seguir prevalece a cor parda, conta que a SESA tem tido encontros específicos sobre mortalidade materna de mulheres negras junto ao Ministério da Saúde e com ações específicas também, fala que também tem a situação das mulheres migrantes, com a questão do baixo letramento e da dificuldade de entendimento que elas têm para seguir as orientações, continua a explanação falando que a maior parte dos óbitos acontece no puerpério, sendo o puerpério o nome dado ao período após o parto em que o corpo da mulher trabalha para voltar ao estado que estava antes da gravidez, se inicia com a saída da placenta do corpo da mulher e dura

cerca de 45 a 60 dias mas pode se estender quando a mulher amamenta por longos períodos, porém complicações já começam no prénatal e no parto, são as causas obstétricas diretas, hemorragia, pré-eclâmpsia, causas de óbito materno também ligadas a obesidade, já as causas indiretas são os óbitos por doenças virais, como aconteceu durante a pandemia do COVID-19, vai encerrrando a sua apresentação mostrando os gráficos da taxa de mortalidade infantil e fetal no Paraná, fala dos bebês que morreram intraútero, não chegando a nascer, que é o que aumenta muito essa taxa de mortalidade infantil como um todo, finaliza dizendo que está a disposição para esclarecimentos e que o material da apresentação será compartilhado via grupos de WhattsApp, a Secretária Executiva Kaomi agradece Carolina e informa que esta apresentação completa estará disponível no site do CEDM www.cedm.pr.gov.br na aba Reuniões, a Presidente Ivanete agradece e parabeniza Carolina pela sua apresentação e passa para o próximo ponto da pauta; item seis; **6) Relatório das Comissões Permanentes: 6.1) Comissão de Trabalho e Autonomia:** Conselheiras Presentes: Taís Adams Gramowski (APP/Sindicato), Márcia Aparecida de Oliveira Neves (CUT), Mariana Silva da Costa (SETR), Demais presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Anelise Bonatto (Apoio Técnico), Kaomi Maltez Alves (Secretária Executiva), reunião realizada no dia 01 de agosto de 2024, ***Pauta 1*** – Relato da reunião realizada no dia 05/07/2024 entre CEDM/PR e Secretaria da Educação do Paraná – SEED. Pautas : - Afastamento dos docentes por atestados médicos e prejuízos funcionais; - Militarização das escolas; - Plataformização das escolas; - Pautas sobre os direitos da mulher e questões de gênero no Conselho Estadual da Mulher. Presentes: Eliana Provenci (representando o diretor de educação) Lourival de Araujo Filho - Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos, Ane Carolina Chimanski - Departamento de Desenvolvimento Curricular, Soraia - Coordenação de Colégios Cívico-Militares, Cristina Azevedo - chefia de programas (plataformização), Sandra - Educação para Relações Quilombolas, Silvana - Educação Escolar indígena Mariluce (SETR), Mariana (SETR), Márcia Oliveira (CUT), Valquíria Mazeto (APP), Margleyse (APP), Carmen (RFS), Anelise (Apoio Técnico), Carla (SESA), Maria Isabel (UBM) representando a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. **1. Atestados médicos** de poucos dias apresentados por professores da Rede Estadual contam negativamente na posição do professor no momento de escolha de vagas/aulas. Esta pauta será agendada pela SEED para data futura uma vez que o responsável pela área da RH não pode estar presente. Mesmo assim, a questão foi colocada pelos presentes externos à SEED, havendo absoluta concordância com o caráter de punição desta medida, ressaltando que contraria os direitos dos profissionais inscritos legalmente, incide principalmente sobre mulheres pela sua condição social de cuidadora no ambiente doméstico seja de filhos, pais, sogros, marido, e que tal medida tem trazido sofrimento aos profissionais quando buscam fugir desta punição tralhando doentes ou estressados por não poderem atender as pessoas de sua família. Foi importante, mesmo sendo postergada a discussão, colocar o posicionamento perante os gestores da pasta, pois percebe-se que houve uma sensibilização por parte dos presentes. **2. Plataformização**: Os representantes dos professores com o apoio das Conselheiras, puderam expor suas preocupações no uso das plataformas da forma em que está sendo exigido pela SEED, que praticamente elimina o papel pedagógico do professor, exige dele muito tempo com o preenchimento do sistema, inibe as possibilidades de trabalhar conteúdos diversos e de utilizar outras metodologias e técnicas de ensino, submete o aluno a muitas horas de tela, justamente num momento em que isto está sendo questionado pela ciência, entre outros aspectos. Ficou claro que os professores não estão contra o uso das plataformas como auxiliares do processo de ensino, mas sim com o uso obrigatório, controlado, uniforme. Percebeu-se que o corpo técnico da SEED entendeu a questão e se mostrou aberto para continuar a discussão com os professores. **3. Militarização**: Foram apresentados questionamentos sobre a presença de militares no corpo de gestão das escolas, especialmente sobre a justificativa pedagógica para tal, uma vez que são profissionais sem formação para atuar com crianças e adolescentes. Foram apontados problemas ocorridos sendo um caso de abuso sexual provocado por um policial e que poderia haver outros mas que o medo de denunciar poderia inibir que outros casos viessem à tona. A responsável disse que o caso já está sendo tratado e que mantém um acompanhamento das escolas militarizadas. Outros aspectos foram apontados mas o corpo técnico entende que se trata de um projeto do governo. **4.** Os direitos das mulheres e as questões de gênero, segundo o Coordenador de RH, são trabalhados nas escolas. **5.** Igualmente problematizou-se a terceirização de funções dentro das escolas, tanto em relação a aspectos de custo, quanto a de precarização do trabalho e de interferência direta no vinculo dos profissionais com a escola, com os alunos e com o conjunto da Comunidade Escolar. As várias manifestações neste sentido, apontaram que o Estado gasta mais com os contratos com empresas pois estas têm necessariamente embutidos os seus ganhos de administração e os trabalhadores ganham menos. É sabido pela experiência em

outras áreas que a terceirização traz como consequência a precarização do trabalho, pelos salários mais baixos, pela falta de medição da capacidade do contratado, o que faz com que o vínculo com serviço seja mais frágil, havendo uma alternância muito grande de trabalhadores. Mas esta também é uma questão que extrapola o nível de decisão técnica dos gestores da educação. A pauta que teve maior relevância foi a primeira, de afastamento dos docentes por atestados médicos e prejuízos funcionais. Esta pauta teve como encaminhamento por parte da SEED de informar na segunda-feira subsequente uma data para reunião com o departamento de recursos humanos. Os relatos feitos pelas conselheiras estaduais e pelas representantes da APP sensibilizaram as lideranças da SEED que se encontravam na reunião, porque afinal elas também são trabalhadoras dessa secretaria. No geral, consideramos que foi um avanço o fato de termos essa pauta, constituída de demandas reprimidas, ter sido ouvida pela SEED, mas, por ser uma pauta extensa e complexa, entendemos que podemos fracioná-la e seguir com elas em aberto com a Secretaria, ***Parecer da Comissão***: Ficaram confirmadas a representação do CEDM para a reunião do dia 16 de agosto, sendo que os demais temas devem ser desmembrados e tratados em separado com os departamentos respectivos para serem melhores abordados, ***Parecer do CEDM***: Aprovado. Pautas devem retornar a comissão, para os encaminhamentos sobre militarização, plataformização e terceirização. ***Pauta 2*** - Alinhamentos e encaminhamentos para pauta de atestados médicos, para próxima reunião agendada para dia 16/08/2024 ás 09:00 horas presencial no Palácio das Araucárias 04º andar sala de situação. Reunião entre CEDM/PR, Diretor Geral João Giona e Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Paraná – SEED. Foi estabelecido que deve ser tratado do assunto levando em consideração o grande número de mulheres afetadas, que esse instrumento para resolver o problema de direções de escolas causa outro que fere o direito à saúde e ao tratamento médico das mulheres e de seus familiares, que devemos usar instrumentos adequados e humanizados para resolver problemas nos locais de trabalho sem ferir um direito, ***Parecer da Comissão***: A representação foi escolhida e que argumentos técnicos e aspectos legais serão usados e também argumentos políticos em direção à manutenção do direitos das mulheres trabalhadoras da Educação. Farão a fala de representação do conselho a principio a presidente do Conselho Ivanete, as conselheiras Marcia e Taís da Comissão de Trabalho e Autonomia e também a representação escolhida na reunião do Pleno a ser definida, ***Parecer do CEDM***: Chamamento de reunião extraordinária para alinhamento da pauta da reunião com a SEED. Todas as conselheiras estão convidadas a participar de ambas as reuniões; **6.2) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais**: Conselheiras Presentes: Terezinha Andrade Possebom (HUMSOL), Rosalina Batista (ASSEMPA), Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA), Silvana de Melo Ribas (SEED), Marcia de Oliveira Amorim (SECID), Ivanete Paulino Xavier (RMN), Ana Claudia Justino Sérgio Gianni (RMN), Joseli Collaço (Casa Civil), Cristina Viana de Jesus (SEPL), Maria Angélica Carcel Martins (SEPL), Mariana de Sousa Machado Neris (SEMIPI), Bruna Marcelly Coutinho (Casa de Malhu), Apoios técnicos: Priscila Alves da Silva (SEMIPI) e Pamela Ribeiro Velho (SEMIPI), Demais presentes: Kaomi Maltez Alves, e Sandra Paizani, reunião realizada no dia 02 de agosto de 2024, ***Pauta 1*** – Ciência da proposta do Curso de Formação para as Conselheiras Municipais, ***Parecer Comissão:*** Para ciência do pleno, a comissão aprovou o projeto preliminar apresentado, decidiu-se que aguardarão a contribuição das conselheiras (que farão por e-mail) e também a contribuição da equipe técnica da SEMIPI para posterior envio para apreciação no pleno conselho e contribuições, ***Parecer CEDM:*** Ciente, ***Pauta 2*** - Protocolo n° 22.287.173-5 Solicitação de Reunião Conjunta CEDM/PR e CEDCA/PR. CEDCA sugeriu novas opções de datas: 22/08/2024 ás 14:00 horas ou 26/09/2024 ás 14:00 horas, ***Parecer Comissão:*** Consultar a disponibilidade de agenda da Presidente e vice-presidente para participarem e após os demais informarem a possibilidade de presença, ***Parecer do CEDM*****:** A Vice Presidente Mariana tem disponibilidade no dia 26/09/2024. Informar ao CEDCA a data e as demais conselheiras para participação de todas; **6.3) Comissão de Planejamento e Orçamento**: Conselheiras presentes: Mariana de Sousa Machado Neris (SEMIPI), Bruna Marcelly Coutinho (Casa de Malhu), Ana Cláudia Justino Sérgio Gianni (RMN), Joseli Collaço (Casa Civil), Silvana de Melo Ribas (SEED), Demais presentes: Sandra Paizani (SEMIPI), Kaomi Maltez Alves (SEMIPI), Pamela Ribeiro Velho (Apoio Técnico), Priscila Alves da Silva (Apoio Técnico), reunião ocorrida em 02 de agosto de 2024, ***Pauta 1*** – Ciência da proposta do Curso de Formação para as Conselheiras Municipais, ***Parecer Comissão:*** Para ciência do pleno, a comissão aprovou o projeto preliminar apresentado, decidiu-se que aguardarão a contribuição das conselheiras (que farão por e-mail) e também a contribuição da equipe técnica da SEMIPI para posterior envio para apreciação no pleno conselho e contribuições, ***Parecer CEDM:*** Ciente, ***Pauta 2*** – Ciência do Relatório do Tribunal de Contas n° 260/2024 – Tribunal Pleno, ***Parecer da Comissão***: Não

discutido na reunião da comissão, em razão extensão do material, será pautado novamente, ***Parecer do CEDM***: Ciente, ***Pauta 3*** – Para ciência CEDM/PR do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres do Estado do Paraná – Biênio 2022/2023 – Secretária da Educação do Paraná – SEED, ***Parecer Comissão:*** Ciente, a comissão indica para leitura de todas e para publicação no site do CEDM/PR, ***Parecer CEDM:*** Encaminhar para comissão monitorar o plano e apresentação em plenária, ***Pauta 4*** - Apresentação do comparativo das ações do PPA 2020-2023 e 2024-2027 – SEPL/SEMIPI - Cristina Viana faz apresentação nesta plenária, ***Parecer da Comissão***: Conselheiras já cientes, apresentado na reunião da comissão de junho, ***Parecer CEDM***: Encaminhar para todas as conselheiras a apresentação e demais documentos disponibilizado pela Cristina, para conhecimento de todas e posterior discussões em comissão, para construção do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres; **6.4) Comissão de Legislação e Normas**: Conselheiras presentes: Lisandra Maria K. Nadal (SINDIEDUTEC), Jane Lobato Vasques (SEJU), Andrea Tramujas (SEEC), Demais presentes: Kaomi Maltez Alves(SEMIPI), Gabrielle Collatusso (Apoio Técnico), reunião ocorrida em 05 de agosto de 2024, ***Pauta 1*** – Protocolo n° 22.441.521-4 Ofício Conjunto nº 001/2024/CMDM/CMDCA/CMDPI; Criação do 2° Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Cascavel. Para tratarem de tópico único: "APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO sobre a pauta proposta pela OAB Subseção de Cascavel referente à Implantação de um Novo Juizado de Violência Doméstica e Familiar em Cascavel", criado em junho de 2024. Relato: O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) recebeu o Ofício Conjunto nº 002/2024/CMDM/CMDC/CMDPI, que objetiva dar conhecimento ao CEDM do esforço conjunto e mobilização dos conselhos de direitos para a criação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Cascavel, criado na data de 17/06/2024 por decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A iniciativa envolveu uma reunião extraordinária, a participação ativa de conselhos e da OAB, e a apresentação de um abaixo-assinado com mais de 5 mil assinaturas. Cumpre salientar que em outubro de 2023 o CEDM fez a Moção Nº 08 em Apoio à criação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Cascavel, ***Parecer da Comissão***: Ciente. Responder o ofício conjunto parabenizando a conquista e esforço coletivo de todos os envolvidos, ***Parecer do CEDM:*** Ciente, ***Pauta 2*** – Protocolo N° 21.555.063-0, Lei N° 10086/2022 Critério de Desempate de Licitação. Retorno de pauta para a comissão, para que seja melhor avaliado a nota da AT/SEMIPI, para apontar todas as contribuições que estão contempladas e definir para quem encaminhar a resposta. Indicar parâmetros gerais por parte da comissão de Legislação e Normas. Relato: Aprovado em reunião ordinária, às Comissões de Licitação das Secretarias Estaduais foram oficiadas para a ampla divulgação da norma que estabelece ações de equidade de gênero como critério de desempate nos processos licitatórios, delimitadas no Art.331, §1° do Decreto Estadual 10.086/2022. Em resposta, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SEIC fez alguns questionamentos sobre a aplicação da legislação, o qual foi remetido à PGE, após a SEMIPI que instruiu com a informação técnica n° 058/2024 SEMIPI/AT, que ressaltou a competência meramente sugestiva e respondeu aos questionamentos da SEIC. A comissão sugeriu o envio da informação técnica n° 058/2024 SEMIPI/AT em resposta à SEIC, e sanadas as dúvidas da SEIC, o arquivamento do protocolado. Após a leitura da informação técnica na reunião ordinária, foram suscitadas mais dúvidas sobre qual é o rol de documentos que comprovam ações de equidade, que esses documentos devem ser apresentados para servir como critério de desempate. Ressalta-se que as licitações seguem as normativas impostas na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e no Decreto Federal nº. 11.430, de 8 de março de 2023. A lei federal estipulou critérios de desempate no Art.60 e no inciso III um dos critérios é *"o desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento"*. O regulamento federal destacou o que são ações de equidade, mas está pendente ato do Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para dispor sobre a forma de aferição destes critérios. O Decreto Estadual também definiu as ações de equidade, e dispõe no Art.331, § 4º que "A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental, nos termos do edital convocatório", sendo assim deverá ser previsto no edital que documentos devem ser apresentados, ***Parecer da Comissão***: Encaminhar um ofício ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos solicitando informações sobre a previsão de ato do Secretário de Gestão e Inovação, conforme disposto no § 2º do Decreto Federal nº 11.430/2023, incluindo detalhes sobre a forma de aferição pela administração e a comprovação, pelo licitante, do desenvolvimento das ações de equidade referidas no § 1º. Responder à SEIC com a instrução da Informação Técnica nº 058/2024 SEMIPI/AT, complementando com o ofício enviado ao Governo Federal. Com o retorno do ofício do Ministério, a Comissão de Legislação e Normas tomará novas providências, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 3*** – Protocolo n°

22.162.377-0 – Solicitação de confecção de crachás para as conselheiras da sociedade civil. Relato: Em retorno ao ofício nº. 99/2024 que solicitou informações sobre a viabilidade de confecção de crachás de identificação para as conselheiras, o NAS/SEMIPI informa que será necessário: solicitação da Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres de inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA), a quantidade de crachás, a identificação dos conselheiros, o descritivo do que será impresso e um orçamento prévio, ***Parecer da Comissão***: Ciente. Retorno à SEMIPI para levantamento dos requisitos exigidos pelo NAS/SEMIPI, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 4*** – Protocolo n° 22.499.031-6 Para Conhecimento da decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que julgou inconstitucional a antiga Lei Estadual 20.127 de 2020, conhecida como Lei do Parto Adequado ou Lei de Cesárea a Pedido, que previa em seu bojo o direito da gestante optar pela realização de cesariana na modalidade eletiva. Relato: Diante do Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei nº 20.127 de 2020, conhecida como "Lei do Parto Adequado" ou "Lei da Cesárea a Pedido", a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV enviou Ofício Circular nº 18/2024 DAV/COAS/DVASM com informativo sobre a referida decisão. Ainda, solicitam ampla divulgação aos pontos de atenção e profissionais da Linha de Cuidado Materno Infantil (LCMI), que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Paraná. Orientam que as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) suspendam o fornecimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE que trata da cesárea a pedido, ***Parecer da Comissão***: Ciente. Dar ampla divulgação ao contido no Ofício Circular nº 18/2024 DAV/COAS/DVASM nos termos indicados pela SESA, ***Parecer do CEDM***: Aprovado encaminhar aos municípios do Paraná, aos Conselhos Municipais e publicação no site do CEDM/PR; **6.5) Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**: Conselheiras presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR), Carmen Regina Ribeiro (RFS), Carla Konieczniak Aguiar (SESA), Ticyana Paula Begnini (SEDEF), Eduarda Souza de Moura (SEDEF), Carla Aguiar (SESA), Demais presentes: Fernanda Heberle (Apoio Técnico), Kaomi Maltez Alves (SEMIPI), Jeisa Damaris Nogueira (NUDEM), Carmen Zadra (SEMIPI), Larissa Sayuri Yamaguchi (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 01 de agosto de 2024, ***Pauta 1*** – Protocolo n°22.442.392-6 Ofício n° 07/2024 do CEDM de Paranavaí, memorando n° 132/2024 e Relatório n° 1234/2024. Denúncia de Assédio, Racismo Estrutural e Constitucional na Gestão do Serviço Municipal, ***Parecer da Comissão***: Tomou ciência do documento encaminhado e solicita que as Conselheiras Estaduais que são de Paranavaí continuem o acompanhamento do caso, uma vez que nos documentos enviados só existe o posicionamento e informações da gestão municipal, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 2*** – Protocolo n°22.443.214-3, para ciência e manifestação Nota pública da União Brasileira de Mulheres - UBM - Seção Paraná. Assunto: Repúdio quanto ao episódio de violência praticado contra Maria Ferreira Santa - Preta T'y Oxalá, ***Parecer da Comissão***: Ciência, respalda o conteúdo do manifesto e propõe que seja lido para conhecimento do plenário, ***Parecer do CEDM***: Ciência. Para além do racismo, é racismo religioso, ***Pauta 3*** - Protocolo n°22.446.666-8 Para ciência e manifestação Nota de repúdio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, recomendando o arquivamento do Projeto de Lei1904/2024 – PL do aborto, PL gravidez infantil, ***Parecer da Comissão***: Ciência, propõe a leitura em plenária e que o CEDM se posicione, concordando com a posição do CNDM e manifestando essa concordância para o CNDM. Solicita que a Secretaria Executiva do CEDM verifique se houve resposta do ofício encaminhado ao Ministério da Saúde solicitando esclarecimento sobre as orientações em relação a Interrupção Legal da Gravidez, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 4*** - Protocolo n° 22.447.009-6, para ciência e manifestação Nota de Repúdio conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná, Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Curitiba, Conselho Municipal de Política Étnico Racial de Curitiba e Conselho Municipal da Diversidade Sexual (LGBT) de Curitiba. Sobre as declarações do Desembargador Luiz Cesar de Paula Espíndola da 12ª Câmara Cível do TJ/PR, ***Parecer da Comissão***: Ciência, com publicação no site do CEDM, ***Parecer do CEDM***: De acordo, ***Pauta 5*** – Protocolo n° 22.447.167-0, para ciência e manifestação Nota de repúdio e indignação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM de Ponta Grossa, diante dos recentes casos de feminicídio ocorridos em Ponta Grossa/Paraná, que resultaram na perda irreparável de duas vidas femininas, ***Parecer da Comissão***: Ciente, com o respaldo do CEDM especialmente considerando a concentração de feminicídios com requintes de crueldade na Região de Ponta Grossa e as estatísticas recentes que mostram o crescimento dos feminicídios no Estado em mais de 5% no ano e 2023 em relação ao anterior, conforme Atlas da Violência 2024. Sugerimos que seja feito um evento interinstitucional na Região com foco na violência contra

as mulheres no final do ano nos 16 dias de ativismo. Informar o CMDM de Ponta Grossa sobre o apoio do CEDM e a sugestão sobre o evento interinstitucional para que avaliem a possibilidade e as articulações necessárias, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 6*** – Protocolo n° 22.444.589-0, para ciência O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, nº 179/2024/NUDEM/DPPR, para ciência, da responsabilidade da fiscalização das penitenciárias pelo NUDEM e por Núcleo de Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP. Incluir no protocolo relativo à visita à penitenciária de Toledo e aguardar resposta do NUPEP, ***Parecer da Comissão***: Apensar ao protocolo relativo à visita à penitenciária de Toledo e fazer o levantamento de todas as respostas obtidas até o momento para que a Comissão de enfrentamento à violência tenha condições de verificar a necessidade de novas diligências, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 7*** – Protocolo n° 22.300.962-0, Palestra sobre mulheres trans no curso de oficiais – resposta da SESP, ***Parecer da Comissão***: A proposta é que o Conselho mantenha duas pessoas, preferencialmente as conselheiras que estão substituindo as conselheiras já indicadas para atuar como ponto de contato com a SESP referente a esta pauta e para programar a forma, o conteúdo, material e demais detalhes para viabilizar esta pauta, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 8*** – Protocolo n° 22.449.960-4, CMDM de Paranavaí Ofício n°11/2024, questiona sobre o funcionamento das delegacias da mulher, considerando número insuficiente de funcionários, falta de investigadores, localização e seu funcionamento 24 horas, em específico no município de Paranavaí, ***Parecer da Comissão***: Encaminhar para a CODEM, considerando que tem demandas específicas a serem respondidas. Responder ao CMDM de Paranavái indicando que foi encaminhado ao CODEM e enviar para conhecimento e subsídio o documento respondido pela CODEM em relação a questões semelhantes apontadas por Londrina, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 9*** – Protocolo n° 22.422.093-6, Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, Ofício n°187/2024, para ciência a cerca dos desdobramentos relativos à carta-compromisso da Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede – AMIOR, ***Parecer da Comissão***: Ciente, ***Parecer do CEDM***: Ciente, Proposta de encaminhamento – Pauta solicitada por Silvana Rausis : oficiar o Conselho dos Povos Indígenas, nos colocando a disposição e oficiar a AMIOR, solicitando informações sobre as violências sofridas pelas mulheres, no processo de retirada dos territórios de Guaira e Terra Roxa Paraná, ***Pauta 10*** – Protocolo n° 21.162.643-2 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina solicita articulação junto ao Governo do Estado a respeito do funcionamento das delegacias da mulher 24 horas. Resposta da SESP: Resposta da Delegada Luciana Novaes. Proposta: Atualizar o fluxo do atendimento á mulher considerando todas as situações e as competências de cada componente da rede de proteção, discutindo com todos os componentes, ***Parecer da Comissão***: Encaminhar a resposta da SESP para o CMDM de Londrina e propor uma conversa entre a nossa Comissão e a Presidênia do Conselho Municipal de Londrina para avaliar a resposta da SESP em relação às necessidaes à descobero de Londrina de forma a rever os fluxos e responsabilidades Institucionais em relação ao atendimento noturno. Encaminhar para o Comitê Insterinstitucional ofício tratando da necessidade de um aprimoramento do diagnóstico dos feminicídios com a intenção de identificar onde podem estar acontecendo pontos falhos ou descobertos que estão permitindo o crescimento deste crime no Estado, ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 11*** – Protocolo n° 22.516.108-9 Para ciência a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI apresenta à nota técnica, orientações e fluxo do Programa Acolhe que propõe-se a: 1) Fornecer elementos de análise e procedimentos como objetivos e diretrizes aos municípios quanto à hospedagem da mulher em situação de violência no Programa Acolhe; 2) Estruturar os processos de trabalho, por meio de fluxo de encaminhamento, de forma objetiva, na perspectiva de viabilizar esta ação de forma célere, ***Parecer da Comissão***: Ciente. Acolhe a nota técnica e o fluxo proposto para ser avaliado pelo pleno e solicita que haja um monitoramento do programa com comunicação ao Conselho, ***Parecer do CEDM***: Aprovado; não tendo mais nada a tratar nesta pauta Ivanete prossegue e passa para o próximo ponto de pauta; item sete; **7) Informes da Secretaria de Estado da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI)**: A Vice Presidente desse Conselho e Diretora de Políticas Públicas para Mulheres da SEMIPI Mariana de Sousa Machado Neris inicia os informes dizendo que não poderia deixar de agradecer ao Conselho, a Presidente Ivanete e a Conselheira Carmen Ribeiro, a todas as instituições da Sociedade Civil, a todas as Secretarias de Estado, a equipe da Diretoria da SEMIPI e a Coordenadora de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher Jucelma, pela grande mobilização para a Caminhada do Meio Dia do enfrentamento ao feminicídio que aconteceu no dia 22 de julho, conta que a Caminhada já foi instituída no calendário oficial do Estado então todo o ano acontecerá essa Caminhada que este ano teve mais de 100 municípios engajados, também todos os órgãos do sistema de justiça, a OAB a ALEP com apoio de todas as deputadas, enfim,

fala que realmente foi atingido o objetivo que era o de ocupar as mídias sociais com o assunto, divulgar os canais de denúncia e mobilizar a sociedade em torno do tema, e continuar engajando o compromisso em torno do enfrentamento à violência, continua os informes dizendo que a SEMIPI recebeu a visita da Secretária Nacional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, Denise Motta Dau, e demais representantes do Ministério da Mulher, conta que depois de 3 dias de trabalho Denise fez uma avaliação muito positiva em relação a todos os trabalhos realizados pela SEMIPI, trouxe contribuições para aprimoramento também dos projetos e levou também uma boa impressão do que veio conhecer, ou seja, conheceu o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher participando da reunião do mesmo, fala que a Secretária Nacional trouxe o alinhamento sobre o programa federal, que tem sido tanto uma campanha nacional que será lançada essa semana, uma campanha de prevenção ao feminicídio, como também a pauta da repactuação do LIGUE 180, que é a central de denúncias que ainda está amadurecendo o aperfeiçoamento no Paraná, também a importância da agenda da Igualdade Salarial, que é um assunto que ainda não foi aprofundado neste Conselho mas que seria interessante poder em algum momento pautar nas Comissões esse assunto da Igualdade Salarial pois pensa que isso é uma forma de superação da violência também, porque se tira a mulher da violência com a autonomia financeira, Mariana finaliza os informes falando que estamos no agosto Lilás, e diz que hoje inclusive, a SEMIPI está divulgando a agenda do agosto Lilás, ou seja, onde o ônibus Lilás estará ao longo desse mês, a Presidente Ivanete agradece Mariana pelos informes e não tendo mais nenhuma inscrição de fala deseja que todas tenham uma excelente noite agradece novamente a todas as Conselheiras, Convidadas(os), Colaboradoras(es), dando por encerrada a Reunião Ordinária. Esta ATA foi degravada por Sandra Cristina Hey Paizani Assessora da SEMIPI, e será encaminhada as Conselheiras para contribuições, depois de aprovada em reunião plenária será publicada no DIOE e publicizada no site do CEDM/PR.